

COMUNICADO SERGUS Nº 016/2018

Aracaju, 25 de maio de 2018

**Assunto: Alterações no Regulamento do Plano de Benefícios SERGUS BD – 14ª versão.**

Prezados Participantes e Assistidos,

Informamos que, em cumprimento ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006, art. 2º, § 2º, encontra-se disponível no site do SERGUS: <http://www.banese.com.br/sergus>, página inicial, na opção “Últimas Notícias”, “Quadro Comparativo – 14ª Alteração Regulamento Plano BD”, o **QUADRO COMPARATIVO**, entre o texto anterior e o atual, referente às alterações no **Regulamento do Plano de Benefícios SERGUS BD**, aprovada pelo Conselho Deliberativo do SERGUS, na reunião extraordinária do dia 24.05.2018, tendo em vista a adequação das regras existentes, por força da implantação do Saldamento Universal desse Plano.

Assim sendo, elencamos as principais alterações efetuadas no Regulamento do Plano SERGUS BD:

- a) Exclusão das suplementações dos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Aposentadoria Especial;
- b) Alteração na metodologia de cálculo do Pecúlio por Morte dos Participantes Ativos;
- c) Fechamento do Plano para novas adesões, como também para reinscrições;
- d) Desvinculação da Previdência Social (INSS) para concessão do benefício;
- e) Opção ao assistido de quando o valor do benefício resultar em montante inferior a R\$ 250,00, transformar a Reserva Matemática em pagamento único de igual valor;
- f) Inscrição de cônjuge ou companheiro (a), mais jovem, cuja diferença de idade em relação ao Participante Assistido seja igual ou superior a 10 (dez) anos, está condicionada ao pagamento de joia, de valor calculado atuarialmente; e
- g) Metodologia de cálculo do Benefício Saldado com base na Reserva Matemática.

Ressaltamos ainda, que as referidas alterações regulamentares, não afetarão os assistidos, com exceção do item (f) acima.

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes e assistidos e se mantém a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Diretoria Executiva**